

LEI COMPLEMENTAR Nº 56 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ALTERA O ANEXO II E III DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 35 DE 13 DE
JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

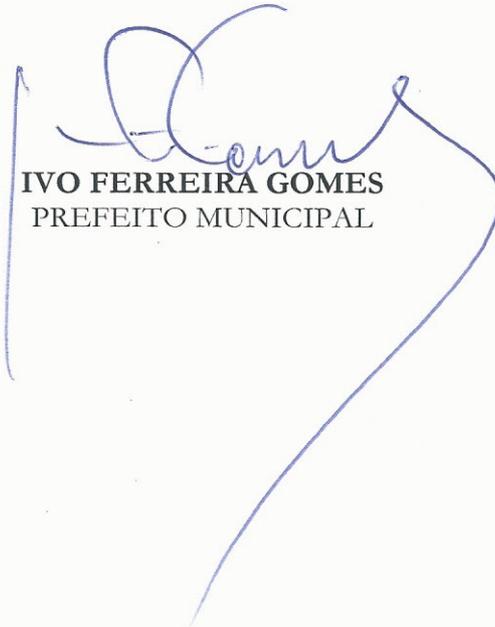
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos II e III da Lei Complementar nº 35 de 13 de junho de 2012 passam a vigorar com as redações, índices e delimitações apresentadas nos novos anexos.

Art. 2º Ficam revogados os incisos III, XXI e XXVI do §2º do art. 80 da Lei Complementar nº 28, de 15 de dezembro de 2008, acrescidos pela Lei Complementar nº 33, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
06 de dezembro de 2017.**


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL


Município de Sobral
Antonio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085

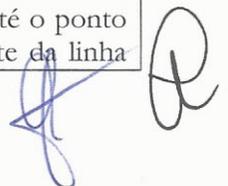
ANEXO II – DELIMITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SOBRAL

PERÍMETRO URBANO DA SEDE

A zona urbana da Cidade de Sobral inicia-se no ponto de coordenadas P01: N 9589150.82 m e E 350590.82 m, no limite do Bairro Distrito Industrial no eixo da linha de alta tensão, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39 (Zona 24 Sul). Partindo deste acompanhando o eixo da linha de alta tensão no sentido Noroeste até o ponto de coordenadas P02: N 9589260.3 m e E 350402.2 m, partindo deste em linha reta no sentido Oeste até o ponto de coordenadas P03: N 9589601.00 m e E 348962.00 m (correspondendo a calha central do Rio Acaraú), partindo deste, seguindo montante jusante até o ponto de coordenadas P04: N 9589899.00 m e E 349210.00 m (correspondendo a calha central do Rio Acaraú), partindo desta no sentido Oeste-noroeste até o ponto de coordenadas P05: N 9590210.00 m e E 348489.00 m (correspondendo a calha central do Rio Jaibas), partindo deste no sentido Sudoeste pela calha do leito do Rio Jaibas contrário ao curso natural do rio (jusante – montante) até o ponto de coordenadas P06: N 9590182.84 m e E 348304.15 m (correspondendo ao encontro da calha do leito do Rio Jaibas com o eixo da ponte da linha férrea), partindo deste no sentido Oeste em linha reta por aproximadamente 85 metros até o ponto de coordenadas P07: N 9590224.06 m e E 348228.76 m (correspondendo a uma estrada à margem do Rio Jaibas), partindo deste no sentido Oeste-noroeste pela mesma estrada por aproximadamente 350 metros até o ponto de coordenadas P08: N 9590395.44 m e E 347935.68 m (correspondendo ao eixo da estrada do córrego da onça ao lado da ETA – SAAE), segue a partir deste no sentido Oeste pela mesma estrada por aproximadamente 57 metros até o ponto de coordenadas P09: N 9590388.6 m e E 347880.1 m, partindo deste em linha reta no sentido Noroeste, por aproximadamente 200 metros até o ponto de coordenadas P10: N 9590578.5 m e E 347817.6 m, segue por esta por aproximadamente 815 metros até o ponto de coordenadas P11: N 9590826.62 m e E 347040.51 m, partindo deste em linha reta no sentido Oeste-noroeste por aproximadamente 435 metros até o ponto de coordenadas P12: N 9590999.00 m e E 346643.95 m (correspondendo ao eixo da linha de alta tensão), segue a partir deste em linha reta no sentido Sul-sudoeste por aproximadamente 255 metros até o ponto de coordenadas P13: N 9590769.00 m e E 346528.00 m, segue a partir deste em linha reta no sentido sudoeste por aproximadamente 390 metros até o ponto de coordenadas P14: N 9591422.50 m e E 346565.10 m, (correspondendo ao eixo de uma estrada carroçável, segue por esta no sentido Sudoeste por aproximadamente 664 metros até o ponto de coordenadas P15: N 9591802.10 m e E 346516.00 m (correspondendo o encontro com o curso d'água), segue por este no sentido Norte, obedecendo o traçado do leito do riacho até o ponto de coordenadas P16: N 9590854.80 m e E 345358.10 m (correspondendo o eixo da BR-222), segue por esta no sentido Nordeste por aproximadamente 561 metros até o ponto de coordenadas P17: N 9591186.50 m e E 345498.80 m, segue a partir deste no sentido Norte em linha reta por aproximadamente 211 metros até o ponto de coordenadas P18: N 9591253.00 m e E 345789.70 m, segue a partir deste no sentido Nordeste em linha reta por aproximadamente 594 metros até o ponto de coordenadas P19: N 9591501.10 m e E 346329.60 m, segue a partir deste no sentido Norte pela estrada carroçável por aproximadamente 513 metros até o ponto de coordenadas P20: N 9591970.20 m e E 346179.90 m, segue a partir deste no sentido Nordeste em linha reta por aproximadamente 51 metros até o ponto de coordenadas P21: N 9592001.80 m e E 346220.00 m, correspondendo o eixo da Rodovia Raimundo do Carmo Arruda, segue por esta no sentido Noroeste por aproximadamente 413 metros até ponto de coordenadas P22: N 9591869.90 m e E 346357.80 m (correspondendo ao encontro da Rodovia Raimundo do Carmo Arruda com a Avenida Jerônimo Alves Linhares), segue por esta no sentido Nordeste por aproximadamente 1225 metros até o ponto de coordenadas P23: N 9593244.82m e E 346824.40 m, partindo deste no sentido Noroeste pela estrada carroçável até o ponto de coordenadas P24: N 9591422.5 m e E 346694.34 m, partindo deste no sentido Oeste contornando o açude Mucambinho até o ponto de coordenadas P25: N 9593612.00 m e E 345957.00 m, segue por este no sentido Noroeste pelo leito do Riacho Boqueirão (jusante-montante) por aproximadamente 2800 metros até o ponto de coordenadas P26: N 9595113.2 m e E 344926.9 m (correspondendo ao eixo da calha do



Riacho Boqueirão), partindo deste no sentido Leste-Nordeste em linha reta paralela à Rua Francisco Vitor Carneiro Liberato, por aproximadamente 1049 metros até o ponto de coordenadas P27: N 9595533.20 m e E 345878.80 m (na extensão da Rua Francisca x. de Azevedo), partindo deste em linha reta no sentido Noroeste por aproximadamente 806 metros até o ponto de coordenadas P28: N 9596294.30 m e E 345540.00 m (correspondendo ao eixo da Estrada do Boqueirão), partindo por esta no sentido Oeste por aproximadamente 327 metros até o ponto de coordenadas P29: N 9596320.90 m e E 345216.00 m, partindo deste no sentido Norte-noroeste por uma estrada carroçável por aproximadamente 170 metros até o ponto de coordenadas P 30: N 9596466.0 m e E 345160.0, partindo deste no sentido norte por aproximadamente 114 metros até o ponto de coordenadas P31: N 9596578.50 m e E 345119.02 m, partindo deste no sentido Noroeste em linha reta por aproximadamente 478 metros até o ponto de coordenadas P32: N 9596944.9 m e E 344811.4 m, partindo deste no sentido Leste-nordeste em linha reta por aproximadamente 550 metros até o ponto de coordenadas P33: N 9597167.95 m e E 345414.83 m (correspondendo ao eixo da rodovia CE-440), partindo deste no sentido Norte seguindo o eixo da rodovia CE-440 (sentido Sobral-Meruoca) por aproximadamente 1592 metros até o ponto de coordenadas P34: N 9598669.03 m e E 345127.38 m (correspondendo ao eixo da rodovia CE-440), partindo deste no sentido Norte em linha reta por aproximadamente 222 metros até o ponto de coordenadas P35: N 9598892.00 m e E 345128.00 m (correspondendo ao eixo da calha do Riacho Mata Fresca), segue a partir deste no sentido Sul (montante-jusante) pela calha central do Riacho Mata Fresca até o ponto de coordenadas P36: N 9596021.23 m e E 346952.87 m (correspondendo ao eixo da passagem molhada do Riacho Mata Fresca, estrada carroçável de acesso ao Cachoeiro), segue a partir deste no sentido Nordeste (seguindo a estrada carroçável) por aproximadamente 1327 metros até o ponto de coordenadas P37: N 9596561.6 m e E 348032.5 m (correspondendo ao eixo da estrada carroçável de acesso ao Cachoeiro), segue a partir deste no sentido Nordeste em linha reta por aproximadamente 1400 metros até o ponto de coordenadas P38: N 9597374.4 m e E 349172.5 m (correspondendo ao eixo da Rua Francisco Eufrásio de Oliveira), segue a partir deste no sentido Leste pela Rua Francisco Eufrásio de Oliveira por aproximadamente 570 metros até o ponto de coordenadas P39: N 9597299.63 m e E 349738.62 m (correspondendo ao eixo da Rua Francisco Eufrásio de Oliveira), segue a partir deste no sentido Nordeste em linha reta por aproximadamente 117 metros até o ponto de coordenadas P40: N 9597375.8 m e E 349827.7 m (correspondendo ao eixo da rodovia CE-362), segue a partir deste no sentido Sul (pela rodovia CE-362, sentido Massapê-Sobral) por aproximadamente 757 metros até o ponto de coordenadas P41: N 9596640.92 m e E 349895.67 m (correspondendo ao eixo da rodovia CE-362), segue a partir deste em linha reta no sentido Leste (paralelo à Rua Santo Agostinho, limite norte do Loteamento Nova Colina) por aproximadamente 1000 metros até o ponto de coordenadas P42: N 9596518.82 m e E 350929.24 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Sudeste por aproximadamente 850 metros até o ponto de coordenadas P43: N 9595944.9 m e E 351555.8 m (correspondendo ao eixo da estrada carroçável para os Remédios), partindo deste em linha reta no sentido Leste-sudeste por aproximadamente 1000 metros até o ponto de coordenadas P44: N 9595535.10 m e E 352482.85 m (correspondendo ao eixo da estrada carroçável para a Tuína), partindo deste no sentido Sudoeste pela estrada carroçável por aproximadamente 1438 metros até o ponto de coordenadas P45: N 9594356.6 m e E 341724.8 m (correspondendo ao eixo da estrada carroçável para a Tuína), partindo deste em linha reta no sentido Sudeste por aproximadamente 431 metros até o ponto de coordenadas P46: N 9594159.0 m e E 352106.9 m (correspondendo a calha central do leito do Rio Acaraú), partindo deste no sentido Sul (jusante-montante) por aproximadamente 630 metros até o ponto de coordenadas P47: N 9593561.97 m e E 352307.65 m (correspondendo a calha central do leito do Rio Acaraú), partindo deste em linha reta no sentido Sudeste (paralelo à Rua Amélia Barroso, limite norte do loteamento Moradas da Boa vizinhança) por aproximadamente 2859 metros até o ponto de coordenadas P48: N 9592403.00 m e E 354920.00 m, partindo deste em linha reta no sentido Sul por aproximadamente 502 metros até o ponto de coordenadas P49: N 9591902.00 m e E 354898.00 m, partindo deste em linha reta no sentido Sul-sudoeste por aproximadamente 805 metros até o ponto de coordenadas P50: N 9591170.12 m e E 354560.90 m (correspondendo ao eixo ponte da linha



férrea sobre o Riacho Madeira), partindo deste em linha reta no sentido Sudoeste por aproximadamente 1549 metros até o ponto de coordenadas P51: N 9590109.2 m e E 353431.6 m, partindo deste em linha reta no sentido Sudoeste por aproximadamente 625 metros até o ponto de coordenadas P52: N 9589748.45 m e E 352920.61 m, (correspondendo ao limite sul do loteamento Jatobá Residence), partindo deste em linha reta no sentido Sul por aproximadamente 1362 metros até o ponto de coordenadas P53: N 9588391.9 m e E 352805.8 m (correspondendo ao eixo da BR-222), partindo deste no sentido Sul-sudoeste por uma estrada carroçável por aproximadamente 630 metros até o ponto de coordenadas P54: N 9587915.56 m e E 352497.77 m (correspondendo ao eixo da linha de alta tensão), segue por esta no sentido Noroeste por aproximadamente 812 metros até o ponto de coordenadas P55: N 9588346.16 m e E 351801.87 m, partindo deste em linha reta no sentido Norte-noroeste por aproximadamente 341 metros até o ponto de coordenadas P56: N 9588645.08 m e E 351637.04 (correspondendo o eixo da Rodovia CE- 179), partindo deste em linha no sentido Oeste-noroeste por aproximadamente 298 metros até o ponto de coordenadas P57: N 9588778.02 m e E 351370.22 m, partindo deste em linha no sentido Sudeste por aproximadamente 497 metros até o ponto de coordenadas P58: N 9588325.96 m e E 351578.02 m (correspondendo ao eixo da Rodovia CE-179), segue por esta no sentido Sul (Sobral – Groaíras) por aproximadamente 476 metros até o ponto de coordenadas P59: N 9587853.59 m e E 351514.79 m, partindo deste em linha no sentido Sudoeste por aproximadamente 518 metros até o ponto de coordenadas P60: N 9587673.08 m e E 351028.21 m, partindo deste em linha no sentido Noroeste por aproximadamente 644 metros até o ponto de coordenadas P61: N 9588044.18 m e E 350500.91 m, partindo deste em linha no sentido Oeste-sudoeste por aproximadamente 264 metros até o ponto de coordenadas P62: N 9587960.22 m e E 350249.82 m, partindo deste em linha no sentido Norte-Nordeste por aproximadamente 1240 metros até o ponto inicial.

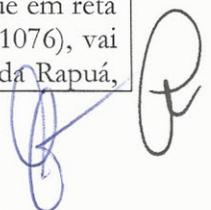
PERÍMETRO URBANO DOS DISTRITOS

I – DISTRITO DE APRAZÍVEL

Lei de criação	Lei Municipal nº 081/96
Delimitação	Ao norte com o limite do distrito de Pedra de Fogo, seguindo pelo riacho Mamão, segue por este até a estrada Chega e Volta, segue por esta até o riacho Malaco, segue por este até encontrar o limite do distrito de Baracho, segue por este a sul com os limites dos distritos de São José do Torto e Jaibaras, e a Oeste com o município de Coreaú.
Delimitação Urbana	Inicia na Britadeira localizada as margens da Rodovia BR – 222, (Coordenadas X: 326367 e Y: 9584808), do ponto inicial segue em reta passando por trás do cemitério indo até a residência da Sra. Hozana Albuquerque Ribeiro (Coordenadas X: 326814 e Y: 9585214), deste em reta até a CE – 364 Sobral - Coreaú (Coordenadas X: 327404 e Y: 9585405), a 65 metros da casa de Nº 83, deste em reta até a residência do Sr. Urias (Coordenadas X: 328160 e Y: 9585102), seguindo até o Restaurante o Valdécio, em frente a antena parabólica que fica localizada na margem da Rodovia BR – 222 (Coordenadas X: 327970 e Y: 9584666) desta segue por trás da residência Nº 251 (Coordenadas X: 327112 e Y: 9584655), e desta em linha reta até o ponto inicial.

II - DISTRITO DE ARACATIAÇU

Delimitação Urbana	Tem início na residência do Sr. Joaquim Santana ao lado da CE 176 Aracatiaçu – Sobral (Coordenadas X: 386332 e Y: 9571964), seguindo até a passagem molhada que tem como referencia a residência da Sra. Francisca Dias de Sousa (Coordenadas X: 386985 e Y: 9571454), desta segue por trás das casas Nº 712 e Nº 722, segue em reta até a residência do Sr. Antonio Miguel (Coordenadas X: 387040 e Y: 9571076), vai seguindo por trás das casas de Nº 1172 e Nº 1211, até a entrada da fazenda Rapuá.
---------------------------	---



	CE 176, Estrada Aracatiagu – Santa Quitéria (Coordenadas X: 387070 e Y: 9570274), deste segue até a residência da Sra. Maria Balbino (Coordenadas X: 386143 e Y: 9570750), segue por trás da residência de N° 191, até os fundos do cemitério São Francisco (Coordenadas X: 386012 e Y: 9571542), deste segue em linha reta até o ponto inicial.
--	--

III - DISTRITO DE BARACHO

Delimitação Urbana	Tem início na residência do Sr. Francisco de Assis Machado (Coordenadas X: 330680 e Y: 9591366), próximo à estrada que vai para desterro. Deste ponto segue em linha reta para a residência de João Ferreira de Sousa, (Coordenadas X: 330343 e Y: 9591076), seguindo em linha reta até a residência de Benedito Moura (Coordenadas X: 330504 e Y: 9589780), segue em linha reta até a residência do Sr. José Bastos Pereira (Coordenadas X: 330863 e Y: 9589924), segue em linha reta até a residência do Sr. Manoel Carlito da Silva (Coordenadas X: 331008 e Y: 9590826), seguindo por trás da Fazenda São Felipe até o ponto inicial.
---------------------------	---

IV - DISTRITO DE BILHEIRA

Delimitação Urbana	Tem início no Cemitério Santa Rosa (Coordenadas X: 383934 e Y: 9556608), seguindo em linha reta até a residência do Sr. José Moreira de Aguiar (Coordenadas X: 384184 e Y: 9556792), deste segue até a residência do Sr. Antônio Arcanjo de Araújo conhecido como Zacarias (Coordenadas X: 384368 e Y: 9556778), deste segue por trás da casa de n° 83, seguindo por trás do Posto de saúde (Programa de Saúde da Família), em linha reta até a Barragem Vicente Parente (Coordenadas X: 384344 e Y: 9556458), deste segue em linha reta por trás do cemitério até o ponto inicial.
---------------------------	---

V - DISTRITO DE BONFIM

Delimitação Urbana	Tem início no corredor de cerca que vai para o Rio Acaraú (Coordenadas X: 344887 e Y: 9582942), deste segue em linha reta até o final da casa de N° 55 C3 (Coordenadas X: 344877 e Y: 9582796) segue em linha reta até a casa também de N° 55 C5 (Coordenadas X: 344818 e Y: 9582749) deste segue até a caixa d'Água do SAAE (Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto), (Coordenadas X: 344611 e Y: 9582904), segue em linha reta até a Casa Paroquial (Coordenadas X: 344741 e Y: 9582960), desta segue em linha reta até o ponto inicial.
---------------------------	---

VI - DISTRITO DE CAIOCA

Delimitação Urbana	Tem início na ponte da RVC no Rio Caioca (Coordenadas X: 362927 e Y: 9593980), sobe a margem esquerda do mesmo rio até a embocadura do riacho Cigano, seguindo por este até encontrar a estrada para Patos (Coordenadas X: 362878 e Y: 9593640), segue em linha reta em direção à Sobral, até a Chácara Levi Tavares (Coordenadas X: 361922, Y: 9592772), deste segue em linha reta até a residência do Sr. Raimundo Paixão (Coordenadas X: 361786 e Y: 9593862), segue em linha reta até a cerca de propriedade do Sr. Messias Fonteles (Coordenadas X: 362624, Y: 9594778), acompanha a cerca cortando a estrada do Mato Grosso, continuando na cerca até o Rio Caioca, sobe pela margem esquerda do curso d'água até o ponto inicial.
---------------------------	--

VII - DISTRITO DE CARACARÁ

Delimitação Urbana	Inicia na Placa de zona urbana na Rodovia José Teixeira Barroso, (Coordenadas X: 386930 e Y: 9589050) deste segue até o final do Cemitério São Francisco (Coordenadas X: 386643 e Y: 9589418), deste segue em linha reta pela Rua Raimundo Barroso até sua convergência angular de 90° (Coordenadas X: 389569 e Y: 9589418)
---------------------------	---



	9589856) com a linha reta iniciando-se na subestação da Coelce (Coordenadas X: 387034 e Y: 9589620), da Coelce segue em linha reta até o ponto inicial.
--	---

VIII - DISTRITO DE JAIBARAS

Delimitação Urbana	Tem início na CE 140, na residência do Sr. Teté Gomes, no Poste de nº 82 (Coordenadas X=334216 e Y=9582872), deste segue para a estrada de São Vicente até o balneário o Louro (Coordenadas X=334489 e Y= 9582644), segue em linha reta até o final da casa de número 333 (Coordenadas X: 334144 e Y: 9581732), segue em linha reta até o final da Rua dos Esquecidos, final da casa de nº 211 (Coordenadas X: 333751 e Y: 9581192), segue em linha reta até a residência do Sr. Milton Ribeiro Lopes (Coordenadas X:333365 e Y:9580966), na Estrada para Cariré, segue para Oeste até a margem do Açude Ayres de Souza, contorna este até o final do Condomínio Jaibaras (Coordenadas X: 33451 e Y: 9583182), Segue em linha reta até o ponto inicial.
---------------------------	---

IX - DISTRITO DE JORDÃO

Delimitação Urbana	Tem início na placa de indicação de zona urbana na estrada Sobral – Jordão, (x=0335834, y=9594334), deste segue passando pelo açude da vila até a chácara Rancho de Maria (x=0334622, y=9594192) deste segue em reta passando pelo campo de futebol até a cerca de arame da propriedade do Sr. Francisco Narciso (x=0334847, y=9594414), daí segue passando pelo cemitério até a residência do Sr. Antonio Aristides Piauí (x=0335130, y=9594784).
---------------------------	--

X - DISTRITO DE PATOS

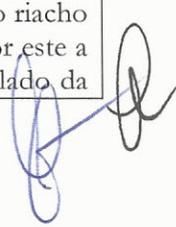
Delimitação Urbana	Tem início no KM-177 na BR 222, no posto Linhares, (Coordenadas X: 385335 e Y: 9585350), segue até a fazenda Poço Verde (Coordenadas X: 385184 e Y: 9585232) deste segue até a antena parabólica (inclusive) (Coordenadas X: 384978 e Y: 9584776) segue em linha reta até a estrada da barragem que vai para a CE 176 (Coordenadas X: 384681 e Y: 9584043), segue em linha reta cortando o açude de Patos até encontrar a residência do Sr. Francisco Sebastião Duarte Rodrigues (Antiga residência do Sr. Heraldo Girão, (Coordenadas X: 385511 e Y: 9584156), deste segue até a fazenda Patos (Coordenadas X: 385778 e Y: 9584376) segue em linha reta até o final da fazenda Aravestruz (Coordenadas X: 385596 e Y: 9584802), seguindo desta em linha reta até o ponto inicial.
---------------------------	--

XI - DISTRITO DE PATRIARCA

Delimitação Urbana	Tem início no final do Cemitério (Coordenadas X: 358244 e Y: 9602410), deste segue em linha reta até a residência do Sr. José Valderi Silva as margens do rio Ipueiras ou Madeira (Coordenadas X: 358440 e Y: 9602834), deste segue em reta pela estrada que vai para Santana até a residência do Sr. José Gerardo Lopes (Coordenadas X: 358764 e Y: 9602864), deste segue até a residência do Sr. José Manoel do Nascimento (Coordenadas X: 358684 e Y: 9602466).
---------------------------	--

XII - DISTRITO DE PEDRA DE FOGO

Lei de criação	Lei Municipal nº 598/05
Delimitação Urbana	Ao norte finaliza-se no limite intermunicipal com Coreaú, seguindo por este até o riacho Mamão, segue por este até a estrada Chega e Volta, segue por esta até o riacho Malaco, segue por este até encontrar o limite do distrito de Baracho, segue por este a norte até o ponto inicial. Delimitação Urbana - Tem início na residência ao lado da



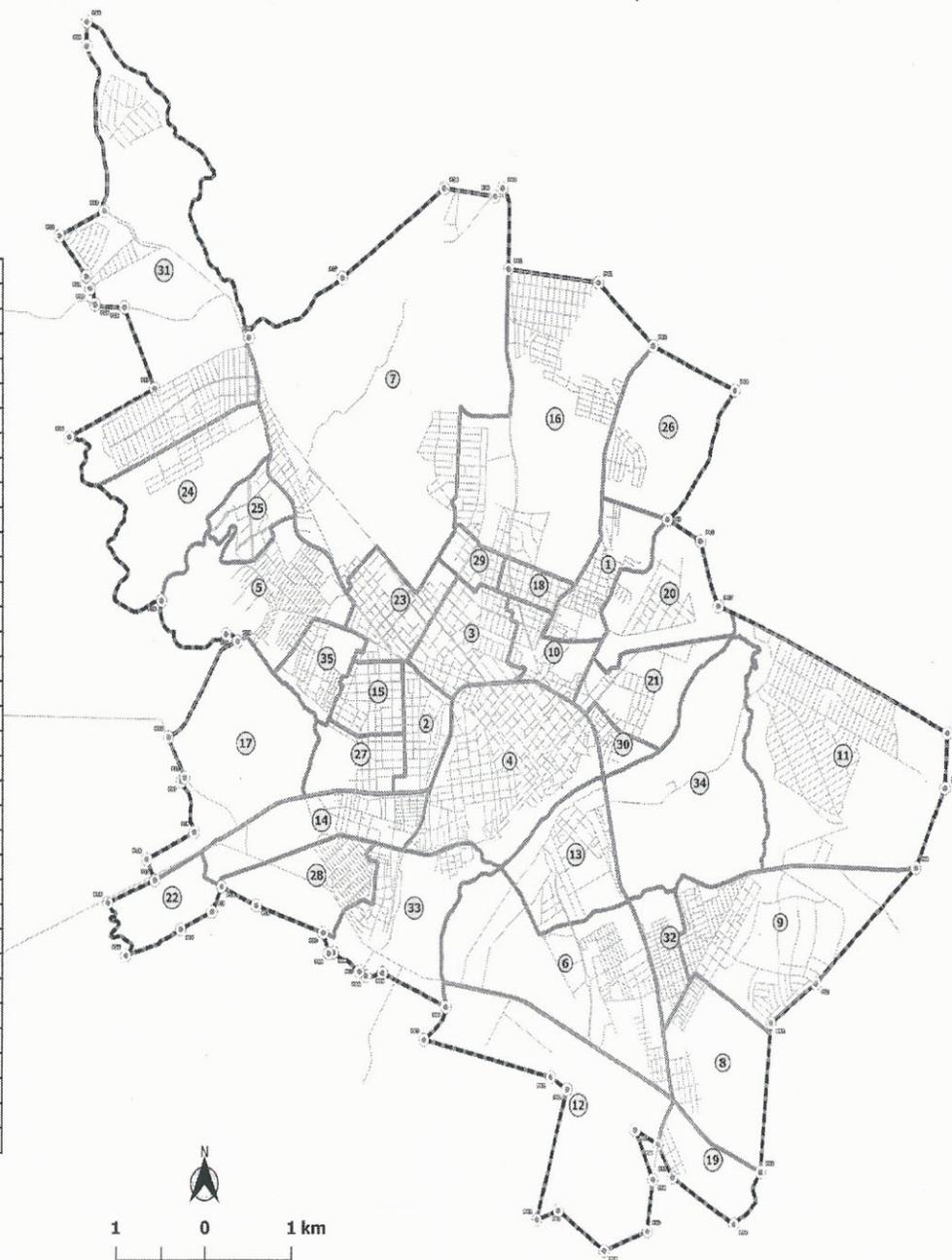


PREFEITURA DE SOBRAL

ID	BAIRROS
1	Alto da Brasília
2	Alto do Cristo
3	Campo dos Velhos
4	Centro
5	Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
6	Cidade Gerardo Cristino de Menezes
7	Cidade Pedro Mendes Carneiro
8	COHAB I
9	COHAB II
10	Coração de Jesus
11	Das Nações
12	Distrito Industrial
13	Dom Expedito
14	Dom José
15	Domingos Olímpio
16	Dr. Juvêncio de Andrade
17	Edmundo Monte Coelho
18	Expectativa
19	Jatobá
20	Jeronimo de Medeiros Prado
21	Jocely Dantas de Andrade Torres
22	Juazeiro
23	Junco
24	Nossa Senhora de Fátima
25	Nova Caiçara
26	Novo Recanto
27	Padre Ibiapina
28	Padre Palhano
29	Parque Silvana
30	Pedrinhas
31	Renato Parente
32	Sinhá Sabóia
33	Sumaré
34	Vázea Grande
35	Vila União

LEGENDA

- PONTOS GEORREFERENCIADOS
- LIMITE DE BAIRROS
- PERÍMETRO URBANO



PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	955450.82	346940.61
P02	9550260.3	350402.2
P03	9550001.95	348052.60
P04	9559999.90	349210.00
P05	9592010.96	348499.00
P06	9590332.54	348334.15
P07	9590224.96	348228.76
P08	9590399.44	347935.68
P09	9590300.9	347800.1
P10	9590374.5	347817.6
P11	9590206.62	347043.51
P12	9590999.90	346948.05
P13	9590766.90	346728.00
P14	9591422.5	346505.1
P15	9591802.1	346516.9
P16	9590856.00	345756.17
P17	9591188.50	345600.20
P18	9591261.00	345799.70
P19	9591701.10	345029.66
P20	9591973.20	344070.90
P21	9592001.60	346220.69
P22	9591869.00	346257.60
P23	9592044.82	346164.89
P24	9591423.00	346664.24
P25	9593021.00	346957.60
P26	9593513.2	346406.9
P27	9595632.20	345970.60
P28	9596294.90	345740.00
P29	9596320.90	345216.60
P30	9596466.0	345160.0
P31	9596278.50	345119.00
P32	9596944.9	344811.4
P33	9597167.95	345044.83
P34	9596866.03	345127.38
P35	9596892.00	345220.00
P36	9597021.23	346052.87
P37	9596861.9	344832.5
P38	9597374.4	345172.5
P39	9597295.63	346718.62
P40	9597375.0	346027.7
P41	9596645.92	346195.67
P42	9596513.82	350920.24
P43	9599544.0	351555.8
P44	9599530.10	352042.85
P45	9594356.8	348174.6
P46	9594355.0	352056.9
P47	9593261.97	35207.65
P48	9590403.00	354920.00
P49	9591592.00	354818.00
P50	9591370.12	354860.90
P51	9590707.2	353401.6
P52	9593748.45	352026.63
P53	9596391.9	352105.1
P54	9597915.56	352497.77
P55	9598104.16	354101.67
P56	9598667.00	354172.61
P57	9598778.02	354170.23
P58	9598829.90	354578.02
P59	9597653.50	354524.79
P60	9597673.08	354610.21
P61	9598044.10	354670.91
P62	9597960.22	354640.62

PREFEITURA DE SOBRAL

	CE 364, na casa de N° 04, (Coordenadas X: 323945 e Y: 9591439), deste segue até o outro lado da CE 364, até a casa de N° 05 (Coordenadas X: 323842 e Y: 9591384), segue até a residência do Sr. Francisco Cinésio (Coordenadas X: 322751 e Y: 9592812), deste segue em linha reta até a casa de N° 21 (Coordenadas X: 322418 e Y: 9593860), segue em linha reta até o outro lado da CE 364, até a cerca da entrada da fazenda do Sr. José Prado (Coordenadas X: 322532 e Y: 9593898), segue até a residência do Sr. José Dílson (Coordenadas X: 323365 e Y: 9592664), segue até a casa de N° 68 depois da Caeira, segue por trás da casa de N° 09 até o ponto inicial.
--	--

XIII - DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA

Delimitação Urbana	Tem início na Frente da Igreja no cruzamento da Avenida Rafael Arruda com a Rua José M. da Ponte (Coordenadas X: 315014 e Y: 9575876), deste segue até o final da Rua Joaquim Magalhães no limite municipal Sobral – Cariré (Coordenadas X: 314863 e Y: 9575780), segue por esta até a Caixa d'água (Coordenadas X: 313866 e Y: 9575358), segue em linha reta até a estrada que vai para Recreio na residência da Sra. Antonia Rodrigues da Silva (Coordenadas X: 314562 e Y: 9576098), segue em linha reta até a Rua Santo Antônio, depois da antena Parabólica (Coordenadas X: 315040 e Y: 9576162), segue em linha reta até o Cemitério (Coordenadas X: 315531 e Y: 9576082) segue em linha reta até o ponto inicial.
---------------------------	--

XIV - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO

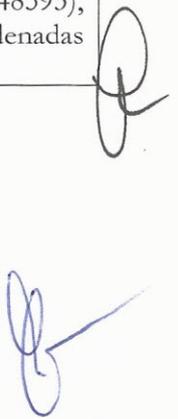
Delimitação Urbana	Tem início na placa de zona urbana (Coordenadas X: 320611 e Y: 9581242), deste segue pela estrada que vai para o Olho D'água do Pajé até a residência do Sr. Manoel Portela da Ponte (Coordenadas X: 320294 e Y: 9581084), deste segue por trás da casa de N° 932, até a casa do Sr. Antonio Douglas (Dorega), localizado depois do Cemitério (Coordenadas X: 319887 e Y: 9581476), segue até a residência do Sr. Anastácio Azevedo (Coordenadas X: 320345 e Y: 9581708), segue até o ponto inicial.
---------------------------	--

XV - DISTRITO DE SALGADO DOS MACHADOS

Delimitação Urbana	Tem início na escola Carlos Jereissati nas Coordenadas X: 350553 e Y: 9581976, seguindo até as coordenadas X: 351550 e Y: 9582266, seguindo até as coordenadas X: 0350885 e Y: 9582734, seguindo até as coordenadas X: 350119 e Y: 9582960, seguindo até as coordenadas X: 350069 e Y: 9582854.
---------------------------	---

XVI - DISTRITO DE TAPERUABA

Delimitação Urbana	Tem início na Creche Rodrigues Magalhães (Coordenadas X: 394456 e Y: 9549318), segue em linha reta até a Residência do Sr. Fco. Gilvan Mendes Mesquita (Coordenadas X: 394863 e Y: 9549594), segue em linha reta até a casa do Sr. Benedito Mendes dos Santos (Coordenadas X: 395275 e Y: 9549060), segue por este até a placa de fim da zona urbana na estrada Taperuaba - Canindé à altura da Residência do Sr. Antônio Sales Ferreira (Coordenadas X: 395480 e Y: 9548314), segue por esta até o muro final do Cemitério (Coordenadas X: 394908 e Y: 9548593), segue por esta até a residência da Sra. Francisca Neves do Nascimento (Coordenadas X: 394232 e Y: 9549010) segue em linha reta até o ponto inicial.
---------------------------	---



ANEXO III - DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS

I - BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA

Começa no cruzamento da Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo com a Rua Maria Alice Barreto Lima, segue por esta no sentido Leste por aproximadamente 705 metros até a Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, desta segue no sentido Norte por aproximadamente 620 metros a Avenida Pimentel Gomes (no cruzamento com a Avenida Doutor Paulo de Almeida Sanford e Rua Vitória), segue a partir deste ponto no sentido Nordeste e pelo eixo da Avenida por aproximadamente 889 metros até as coordenadas N 9594557.80 m e E 350975.70 m, passagem sobre o Riacho Mata Fresca, segue a partir deste ponto em linha reta no sentido Leste por aproximadamente 775 metros até encontrar com a estrada que vai para Tuína no Ponto de coordenadas N 9594356.60 m e E 341724.80 m, desta segue no sentido Sudoeste por aproximadamente 860 metros até a Rua Douglas Coutinho André, segue por esta no sentido Sudoeste por aproximadamente 235 metros até a Rua Pedro Gomes, segue por esta no sentido Sudoeste por aproximadamente 413 metros até a Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo segue por esta no sentido Sudoeste por aproximadamente 99 metros até o ponto inicial.

II - BAIRRO ALTO DO CRISTO

Começa no cruzamento da Avenida John Sanford com a via Férrea Sobral/Fortaleza, segue por esta no sentido Sul por aproximadamente 867 metros até a Avenida Senador Ermírio de Moraes, segue por esta no sentido Oeste por aproximadamente 418 metros até a Rua Manuel Marinho de Andrade, segue por esta no sentido Norte por aproximadamente 150 metros até a Rua Osvaldo Rangel, segue por esta no sentido Leste por aproximadamente 138 metros até a Avenida Humberto Mendonça Lopes, segue por esta no sentido Norte por aproximadamente 1000 metros até a Avenida John Sanford, segue por esta no sentido Sudeste por aproximadamente 625 metros até o ponto inicial.

III - BAIRRO CAMPO DOS VELHOS

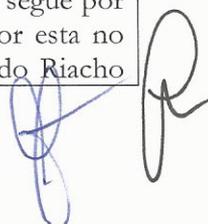
Começa no cruzamento da Via Férrea Sobral/Fortaleza com a Avenida John Sanford, segue por esta por aproximadamente 625 metros até a Avenida Deputado João Frederico Gomes, segue por esta no sentido Nordeste por aproximadamente 965 metros até a Rua Vicente Barbosa de Paula Pessoa (antiga Rua Holanda), segue por esta no sentido Sudeste por aproximadamente 238 metros até a Rua Inácio Rodrigues Lima, segue por esta no sentido Nordeste por aproximadamente 100 metros até a Rua Princesa Isabel, segue por esta no sentido Sudeste por aproximadamente 351 metros até a Rua Raimundo Medeiros Frota, segue por esta no sentido Sul por aproximadamente 128 metros até a Rua Alfa, segue por esta no sentido Leste por aproximadamente 195 metros até a Rua Raimundo Mendes Aguiar, segue por esta no sentido Sul por aproximadamente 69 metros até a Rua Maria Alice Barreto Lima, segue por esta no sentido Leste por aproximadamente 87 metros até a Rua José Adonias Alves, segue por esta no sentido Sul por aproximadamente 382 metros até a Rua Cesarina Barreto Lima, segue por esta no sentido Leste por aproximadamente 237 metros até a Rua Idelfonso de Holanda Cavalcante, segue por esta no sentido Oeste por aproximadamente 932 metros até o ponto inicial.

IV - BAIRRO CENTRO

Começa na ponte Othon de Alencar, sobre o Rio Acaraú, sobe por este até a Foz do Riacho Mucambinho, segue por esta até a Via Férrea Sobral / Crateús, no limite Leste do Bairro Dom José, segue por esta até o ponto inicial.

V - BAIRRO CIDADE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR

Começa no entroncamento da Rua Presidente Geisel com a Avenida Ministro César Cals, segue por esta no sentido Oeste por aproximadamente 358 metros até a Rua José Pierre, segue por esta no sentido Sudoeste por aproximadamente 695 metros (correspondendo à margem direita do Riacho



Mucambinho) no ponto de coordenadas N 9592953.00 m e E 347236.40 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Noroeste por aproximadamente 448 metros até o ponto de coordenadas N 9593289.5 m e E 346934.4 m (correspondendo ao eixo da Avenida Ministro César Cals), partindo deste no sentido Sudoeste por aproximadamente 118 metros até o ponto de coordenadas N 9593244.82m e E 346824.40 m, partindo deste no sentido Noroeste pela estrada carroçável até o ponto de coordenadas N 9591422.5 m e E 346694.34 m, partindo deste no sentido Oeste acompanhando o limite de 100 metros da cota de cheia do Açude Mucambinho (no sentido horário), até o ponto de coordenadas N 9594248.00 m e E 346482.80 m (no limite do perímetro urbano e com o bairro Nova Caiçara), segue a partir deste no sentido Sul por aproximadamente 71 metros até o ponto de coordenadas N 9594183.80 m e E 346514.10 m, segue a partir deste obedecendo a cota de cheia do Açude Mucambinho (sentido horário) até o ponto de coordenadas N 9593969.20 m e E 346772.50 m, segue a partir deste em linha reta por aproximadamente 132 metros até o ponto de coordenadas N 9593966.40 m e E 346905.60 m, segue a partir deste em linha reta por aproximadamente 107 metros até o ponto de coordenadas N 9593984.90 m e E 347010.80 m, segue a partir deste em linha no sentido Nordeste reta por aproximadamente 316 metros até o ponto de coordenadas N 9594199.00 m e E 347244.00 m (no limite com o muro do DETRAN), segue a partir deste em linha reta no sentido Norte por aproximadamente 96 metros até a Avenida das Acácias no ponto de coordenadas N 9594286.20 m e E 347199.50 m, segue por esta no sentido Leste por aproximadamente 302 metros até a Avenida John Sanford, segue por esta no sentido Sul por aproximadamente 1100 metros até a Rua Presidente Geisel, segue por esta no sentido Sul-sudoeste por aproximadamente 257 metros até o ponto inicial.

VI - BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES

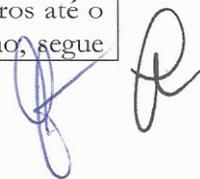
Começa no cruzamento da BR 222 com a Avenida Senador Fernandes Távora, segue por esta até o Rio Acaraú, desce por este até o limite oeste do Bairro Dom Expedito, segue por este até o Riacho Oiticica, desce por este até a Av. Senador Fernandes Távora, segue por esta até o ponto inicial.

VII - BAIRRO CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO

Começa no entroncamento da Avenida John Sanford, com a Rua Cel. Antônio Araújo Vasconcelos, segue por esta até a Rua Vereador Raimundo Nilo Donizete Coelho, segue por esta até a Rua Ananias Arruda, segue por esta até a Avenida Cleto Ferreira da Ponte, segue por esta até o entroncamento da Travessa Padre Anchieta, na Av. José Arimatéia Monte e Silva (Av. do Contorno), segue por esta em sua extensão (projeção) em linha reta no sentido Nordeste por aproximadamente 725 metros até a junção da Rua Dinamarca com a Avenida Jerônimo de Medeiros Prado, segue no sentido norte pela Avenida Jerônimo de Medeiros Prado, até a Rua Tarcísio Mota, segue por esta até o Riacho Mata Fresca, desce por este no sentido leste até a Avenida José Euclides Ferreira Gomes, segue por esta no sentido norte até o limite urbano no ponto de coordenadas N 9597375.80 m e E 349827.70 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Sudoeste por aproximadamente 117 metros até o ponto de coordenadas N 9597299.63 m e E 349738.62 m, segue a partir deste no sentido Oeste pela Rua Francisco Eufrásio de Oliveira por aproximadamente 570 metros até o ponto de coordenadas N 9597374.40 m e E 349172.50 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Sudoeste por aproximadamente 1400 metros até o ponto de coordenadas N 9596561.60 m e E 348032.50 m, na estrada carroçável de acesso ao Cachoeiro, segue por esta no sentido Sudoeste por aproximadamente 1388 metros até a Avenida Cleto Ferreira da Ponte, segue por esta no sentido Sul por aproximadamente 210 metros até se encontrar com a Avenida John Sanford, segue por esta no sentido Sul por aproximadamente 2536 metros até o ponto inicial.

VIII - BAIRRO COHAB I

Começa no entroncamento da Rua Caetano Figueiredo (antiga A) com a Rua Padre Lino Correia (antiga E), segue por esta em linha reta no sentido Sudeste por aproximadamente 1000 metros até o Ponto de coordenadas N 9589652.36 m e E 352912.48 m, no limite do Perímetro Urbano, segue



pelo limite do perímetro urbano no sentido Sul por aproximadamente 1265 metros até o Ponto de coordenadas N 9588391.90 m e E 352805.80 m, correspondendo o eixo da BR 222 (no limite do perímetro urbano), segue pela BR 222 no sentido Oeste por aproximadamente 1215 metros até a Avenida Senador Fernandes Távora, segue por esta no sentido Norte por aproximadamente 635 metros até a Rua Caetano Figueiredo, segue por esta no sentido Nordeste por aproximadamente 646 metros até o ponto inicial.

IX – BAIRRO COHAB II

Começa na ponte sobre o Rio Oiticica na linha férrea Sobral/Fortaleza, segue por esta no sentido Leste por aproximadamente 2700 metros até o ponto de coordenadas N 9591170.12 m e E 354560.90 m, correspondendo a ponte da linha férrea sobre o Riacho Madeira no limite leste do perímetro urbano, segue a partir deste em linha reta (acompanhando o limite do perímetro urbano) no sentido Sudoeste por aproximadamente 1549 metros até o ponto de coordenadas N 9590109.20 m e E 353431.60 m, segue a partir deste em linha reta (acompanhando o limite do perímetro urbano) no sentido Sudoeste por aproximadamente 625 metros até o ponto de coordenadas N 9589748.45 m e E 352920.61 m, segue a partir deste em linha reta (acompanhando o limite do perímetro urbano) no sentido Sul por aproximadamente 96 metros até o ponto de coordenadas N 9589652.36 m e E 352912.48 m, segue a partir deste no sentido Noroeste em linha reta pela Rua Padre Lino Correia por aproximadamente 1000 metros a Rua Caetano Figueiredo segue por esta no sentido Sudoeste por aproximadamente 105 metros até a Rua José Ribeiro Dias (antiga Rua Nova), segue por esta no sentido Noroeste por aproximadamente 446 metros até a Rua Raimundo Rodrigues, segue por esta no sentido Leste por aproximadamente 110 metros até a Rua Castelo Branco, segue por esta no sentido Norte por aproximadamente 408 metros até o Riacho Oiticica, segue por este no sentido montante/jusante por aproximadamente 172 metros até o ponto inicial.

X – BAIRRO CORAÇÃO DE JESUS

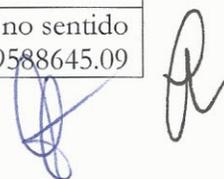
Começa na Rua Ildefonso de Holanda Cavalcante, na Ferrovia Fortaleza/Sobral, com a Avenida da Universidade que segue por esta até a Rua Maria Alice Barreto Lima, segue por esta até Avenida Pimentel Gomes, segue por esta até a Rua Princesa Isabel, segue por esta até a Rua Vicentina, segue por esta até a Rua Alfa, segue por esta até a Rua SDO 32, segue por esta até a Rua Maria Alice Barreto Lima, segue por esta até a Rua SDO 31, segue por esta até a Rua Cesarina Barreto Lima, desta desce pra a Rua Ildefonso de Holanda Cavalcante, segue por esta na ferrovia até o ponto inicial.

XI - BAIRRO DAS NAÇÕES

Começa no leito do Rio Acaraú no ponto de coordenadas N 9593511.60 m e E 352441.60 m, segue a partir deste no sentido sudeste pela Rua Amélia Barroso por aproximadamente 2.711 metros, até o ponto de coordenadas N 9592403.00 m e E 354920.00 m, segue a partir desta no sentido sul por aproximadamente 500 metros, até o ponto de coordenadas N 9591902.00 m e E 354898.00 m, referente ao entroncamento do prolongamento das Ruas Raimundo Arruda Carneiro, segue a partir deste no sentido Sul-sudoeste por aproximadamente 810 metros, até o ponto de coordenadas N 9591170.12 m e E 354560.90 m, referente ao eixo do pontilhão da via-férrea da CFN sobre o riacho Madeira, segue por esta no sentido oeste por aproximadamente 1.735 metros, no ponto de coordenadas N 9591151.32 m e E 352815.29 m, referente ao eixo do pontilhão da via-férrea sobre o riacho Jatobá, segue a partir deste pela calha natural do riacho Jatobá no sentido Norte (montante a jusante) até o seu ponto de contribuição no rio Acaraú se estendendo até sua calha e desta segue pelo seu leito natural (montante-jusante) até o ponto de inicial.

XII – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL

Começa no entroncamento da BR-222 com a CE 179 (estrada de Groaíras, segue por esta no sentido Sul (Sobral/Groaíras) por aproximadamente 1244 metros até o ponto de coordenadas N 9588645.09



m e E 351637.11 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Oeste por aproximadamente 1380 metros até o ponto de coordenadas N 9587853.59 m e E 351514.79 m, partindo deste em linha no sentido Sudoeste por aproximadamente 518 metros até o ponto de coordenadas N 9587673.08 m e E 351028.21 m, partindo deste em linha no sentido Noroeste por aproximadamente 644 metros até o ponto de coordenadas N 9588044.18 m e E 350500.91 m, partindo deste em linha no sentido Oeste-sudoeste por aproximadamente 264 metros até o ponto de coordenadas N 9587960.22 m e E 350249.82 m, partindo deste em linha no sentido Norte-Nordeste por aproximadamente 1240 metros até o ponto de coordenadas N 9589150.82 m e E 350590.82 m (correspondendo o eixo da linha de alta tensão) partindo deste em linha reta no sentido Noroeste acompanhando a linha de alta tensão por aproximadamente 218 metros até o ponto de coordenadas N 9589260.30 m e E 350402.20 m (correspondendo ao eixo da linha de alta tensão), partindo deste em linha reta no sentido Oeste por aproximadamente 1484 metros até o ponto de coordenadas N 9589601.00 m e E 348962.00 m (correspondendo a calhado Rio Acaraú), segue por este no sentido Norte (montante-jusante) por aproximadamente 632 metros até o ponto de coordenadas N 9590125.50 m e E 349184.40 m (correspondendo ao eixo da BR-222 na ponte sobre o Rio Acaraú), segue por a partir deste no sentido Leste por aproximadamente 2859 metros até o ponto inicial.

XIII - BAIRRO DOM EXPEDITO

Começa na ponte Othon de Alencar sobre o Rio Acaraú com a Av. Senador Fernandes Távora, segue por esta até o Rio Oiticica, sobe por este até confrontar com a Rua Espanha, segue por esta até o Rio Acaraú, desce por este até o ponto inicial.

XIV - BAIRRO DOM JOSÉ

Começa na incidência da Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante e Avenida Senador José Ermírio de Moraes na Via Férrea Sobral/Crateús, segue por esta por aproximadamente 649 metros até a ponte da linha férrea sobre o Riacho Mucambinho, segue por este no sentido Oeste por aproximadamente 587 metros até a Rua Presidente Juscelino Kubitschek (no eixo da ponte sobre o Riacho Mucambinho), segue a partir deste em linha reta no sentido Sudoeste por aproximadamente 1428 metros até o ponto de coordenadas N 9591078.40 m e E 346638.90 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Sul-sudoeste por aproximadamente 74 metros até o ponto de coordenadas N 9591020.40 m e E 346592.80 m, no limite do perímetro urbano, segue a partir deste em linha reta no sentido Oeste por aproximadamente 169 metros até o ponto de coordenadas N 9591087.6 m e E 346437.80 m (correspondendo ao eixo da estrada de acesso a subestação da CHESF), partindo deste no sentido Norte por aproximadamente 249 metros até o ponto de coordenadas N 9591322.43 m e E 346409.68 m (correspondendo ao eixo da BR-222), segue por esta a BR 222 no sentido leste encontrando-se com a Avenida Senador José Ermírio de Moraes daí segue por esta até o ponto inicial.

XV - BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO

Começa no entroncamento da Avenida Humberto Lopes, com a Rua Manoel Rodrigues do Monte, segue por esta no sentido oeste até a Rua do Horto, segue por esta no sentido sudoeste até a Rua Maestro Assis Fernandes, segue no sentido oeste até a Rua Assuncena coma rua Boa Vista, segue por esta Rua Ulisses Guimarães, segue por esta no sentido leste até a Rua Nossa Senhora de Fátima, segue por esta no sentido sudoeste até a Rua Professora Francisca Félix, segue por esta até a Avenida Humberto Lopes e segue por esta até o ponto inicial.

XVI - BAIRRO DR. JUVÊNCIO DE ANDRADE

Começa na incidência da Avenida Pimentel Gomes com a Rua Dr. Paulo de Almeida Sanford (antiga Alameda Bahia), segue por esta por esta no sentido Oeste por aproximadamente 1179 metros até a Rua Rita Marina Moraes de Aquino, segue por esta no sentido Noroeste por aproximadamente 333 metros até a Avenida Jerônimo de Medeiros Prado, segue por esta no sentido Norte por



aproximadamente 226 metros até a Rua Tarcísio Mota, segue por esta no sentido Norte por aproximadamente 902 até a calha central do leito do Riacho Mata Fresca no ponto de coordenadas N 9595400.00 m e E 349351.00 m, segue por este no sentido montante-jusante por aproximadamente 601 metros até o eixo da Avenida José Euclides Ferreira Gomes, segue por esta no sentido Norte (Sobral/Massapê) por aproximadamente 1343 metros até o ponto de coordenadas N 9596640.92 m e E 349895.67 m, (correspondendo ao eixo da rodovia CE-362), segue a partir deste em linha reta no sentido Leste (paralelo à Rua Santo Agostinho, limite norte do Loteamento Nova Colina) por aproximadamente 1000 metros até o ponto de coordenadas N 9596518.82 m e E 350929.24 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Sudeste por aproximadamente 850 metros até o ponto de coordenadas N 9595944.9 m e E 351555.8 m (correspondendo ao eixo da estrada carroçável para os Remédios), segue por esta no sentido Sul até se encontrar com a Avenida Pimentel Gomes e por esta no mesmo sentido por aproximadamente 2439 metros até o ponto inicial.

XVII - BAIRRO EDMUNDO MONTE COELHO

Começa no ponto de coordenadas N 951186.50 m e E 345498.80 m, correspondendo o eixo da BR-222, segue a partir deste no sentido Norte em linha reta por aproximadamente 211 metros até o ponto de coordenadas N 9591253.00 m e E 345789.70 m, segue a partir deste no sentido Nordeste em linha reta por aproximadamente 594 metros até o ponto de coordenadas N 9591501.10 m e E 346329.60 m, segue a partir deste no sentido Norte pela estrada carroçável por aproximadamente 513 metros até o ponto de coordenadas N 9591970.20 m e E 346179.90 m, segue a partir deste no sentido Nordeste em linha reta por aproximadamente 51 metros até o ponto de coordenadas N 9592001.80 m e E 346220.00 m, correspondendo o eixo da Rodovia Raimundo do Carmo Arruda, segue por esta no sentido Norte-noroeste por aproximadamente 405 metros até ponto de coordenadas N 9591869.90 m e E 346357.80 m, segue a partir deste no sentido Nordeste pela Avenida Jerônimo Alves Linhares por aproximadamente 1340 metros até o ponto de coordenadas N 9593290.40 m e E 346933.80 m, (correspondendo ao eixo da Avenida Ministro César Cals), segue a partir deste no sentido Sul acompanhando o leito do Riacho Mucambinho por aproximadamente 1862 metros na ponte sobre o Riacho Mucambinho na Avenida Senador Ermírio de Moraes, segue por essa no sentido Oeste por aproximadamente 1921 metros até o ponto inicial.

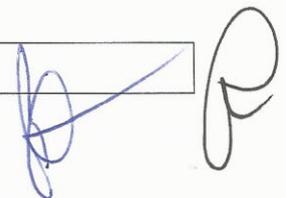
XVIII - BAIRRO EXPECTATIVA

Começa na incidência da Rua Paulo de Almeida Sanford (antiga Alameda Bahia) com a Avenida Pimentel Gomes, segue por esta até a Rua Princesa Isabel, segue por esta até Rua do Benfica, segue por esta até a Rua Paulo de Almeida Sanford (antiga Alameda Bahia), segue por esta até o ponto inicial.

XIX - BAIRRO JATOBÁ

Começa ponto de coordenadas N 9588391.90 m e E 352805.80 m (correspondendo ao eixo da BR-222), partindo deste no sentido Sul-sudoeste por uma estrada carroçável por aproximadamente 630 metros até o ponto de coordenadas N 9587915.56 m e E 352497.77 m (correspondendo ao eixo da linha de alta tensão), partindo deste no sentido Noroeste seguindo o eixo da linha de alta tensão por aproximadamente 818 metros até o ponto de coordenadas N 9588346.16 m e E 351801.87m, parido deste em linha reta no sentido Norte-noroeste por aproximadamente 341 metros até o ponto de coordenadas N 9588645.08 m e E 351637.04 (correspondendo ao eixo da CE-179), partindo deste no sentido Norte seguindo o eixo da rodovia CE-179 por aproximadamente 440 metros até a BR-222, segue por esta no sentido Sudeste por aproximadamente 1213 metros até o ponto inicial.

XX - BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO



Começa no entroncamento da Rua Maria Alice Barreto Lima com a Avenida Padre Sadoc de Araújo, segue por esta no sentido Norte por aproximadamente 508 metros até a Rua Douglas Coutinho André, segue por esta no sentido Norte por aproximadamente 229 metros até o ponto de coordenadas N 9593902.10 m e E 351188.70 m, segue a partir deste no sentido leste pela estrada para Tuína por aproximadamente 861 metros até o ponto de coordenadas N 9594356.60 m e E 341724.80 m, segue a partir deste em linha reta no sentido leste por aproximadamente 430 metros até o ponto de coordenadas N 9594159.00 m e E 352106.90 m, correspondendo a calha central do leito do Rio Acaraú, segue por este no sentido jusante-montante por aproximadamente 995 metros até o ponto de coordenadas N 9593299.20 m e E 352468.60 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Oeste (paralela da pista do aeroporto), por aproximadamente 1216 metros até o ponto de coordenadas N 9593147.20 m e E 351251.90 m, segue a partir deste em linha reta por aproximadamente 61 metros até o ponto de coordenadas N 9593121.03 m e E 351196.49m, segue a partir deste em linha reta no sentido Sul por aproximadamente 122 metros até a Avenida Comandante Maurocélvio Rocha Pontes, segue por esta no sentido Oeste por aproximadamente 161 metros até o ponto de coordenadas N 9592953.20 m e E 351033.70 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Noroeste por aproximadamente 212 metros até a Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, segue por esta no sentido Norte por aproximadamente 193 metros até o ponto inicial.

XXI - BAIRRO JOCELY DANTAS DE ANDRADE TORRES

Começa no cruzamento da Avenida Dr. Guarany com a Rua Othon de Alencar na Ferrovia Fortaleza/Sobral, segue por esta até a Avenida da Universidade, segue por esta até a Rua Raimundo Torquato Silva, segue por esta até a Avenida Dom José, desta segue paralela a pista do aeroporto até encontrar o Rio Acaraú, sobe por este até encontrar com a Rua Eurípedes Ferreira Gomes, segue por esta até a Av. Dr. Guarany, segue por esta até o ponto inicial.

XXII - BAIRRO JUAZEIRO

Começa no ponto de coordenadas N 9591322.43 m e E 346409.68 m (correspondendo ao eixo da BR-222) segue a partir deste no sentido Sul pela estrada de acesso a Subestação da Chesf por aproximadamente 249 metros até o ponto de coordenadas N 9591087.60 m e E 346437.80 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Leste-sudeste por aproximadamente 222 metros até o ponto de coordenadas N 9590999.00 m e E 346643.95 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Sul-sudoeste por aproximadamente 255 metros até o ponto de coordenadas N 9590769.00 m e E 346528.00 m, segue por esta no sentido Sudoeste por aproximadamente 390 metros até o ponto de coordenadas N 9591422.50 m e E 346565.10 (correspondendo ao eixo da Estrada carroçável), segue por esta no sentido Sudoeste por aproximadamente 664 metros até o ponto de coordenadas N 9591802.10 m e E 346516.00 m (correspondendo o encontro com o curso d'água), segue por este no sentido Norte, obedecendo o traçado do leito do riacho até o ponto de coordenadas N 9590854.80 m e E 345358.10 m (correspondendo o eixo da BR-222), segue por esta no sentido Nordeste por aproximadamente 1153 metros até o ponto inicial.

XXIII - BAIRRO JUNCO

Começa na incidência da Rua Manoel Rodrigues do Monte com a Av. João Frederico Gomes, segue por esta até a Rua do Horto, segue por esta até a Rua Men de Sá, segue por esta até a Rua Glória Catunda, segue por esta até a Rua Juca Parente, segue por esta até a Rua Presidente Geisel, segue por esta até a Av. John Sanford, segue por esta até a Rua Cel. Antônio Araújo Vasconcelos, segue por esta até a Rua Vereador Raimundo Nilo Donizete Coelho, segue por esta até Rua Ananias Arruda, segue por esta até a Avenida Cleto Ferreira da Ponte, segue por esta até o entroncamento da Rua Escócia,

na Av. José Arimatéia Monte e Silva (Av. do Contorno), segue por esta até o final da Rua Holanda, segue por esta até a Av. João Frederico Gomes, segue por esta até o ponto inicial.

XXIV - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Começa no cruzamento da Rua Maria da Conceição P. Azevedo com a Avenida John Sanford, segue por esta no sentido sul-sudeste por aproximadamente 500 metros, até o cruzamento da Avenida John Sanford com a Rua Coreau, deste ponto segue no sentido Sudoeste e a extensão da Rua Coreau por aproximadamente 333 metros até o ponto de coordenadas N 9594741.80 m E 346959.00 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Sudoeste por aproximadamente 166 metros até o ponto de coordenadas N 9594674.40 m e E 346806.60 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Sul-sudoeste por aproximadamente 215 metros até o ponto de coordenadas N 9594512.00 m e E 346665.00 m, segue a partir deste no sentido Sudoeste por 238 metros até o ponto de coordenadas N 9594371.00 m e E 346474.00 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Sul por aproximadamente 109 metros até o ponto de coordenadas N 9594268.00 m e E 346510.00 m (correspondendo a cota de 100 metros a partir do espelho d'água do Açude Mucambinho), segue por esta no sentido Sudoeste até o ponto de coordenadas N 9593612.00 m e E 345957.00 m, referente a calha do riacho Boqueirão, onde segue por este no seu leito natural no sentido Noroeste (jusante-montante) por aproximadamente 2000 metros, até o ponto de coordenadas N 9594669.270 m e E 345251.781 m, segue a partir deste no sentido nordeste pela Rua Maria da Conceição P. Azevedo por aproximadamente 2.000 metros até o ponto inicial.

XXV - NOVA CAIÇARA

Começa no Cruzamento da Rua Coreau com a Avenida John Sanford, segue por esta no sentido sul por aproximadamente 700 metros, até encontrar-se com a Avenida das Acácias, segue por esta no sentido Oeste por aproximadamente 302 metros o ponto de coordenadas N 9594286.20 m e E 347199.50 m, segue a partir deste no sentido Sul por aproximadamente 96 metros até o ponto de coordenadas N 9594199.00 m e E 347244.00 m (no limite com o muro do DETRAN), segue a partir deste no sentido sudoeste em linha reta por aproximadamente 316 metros pelo prolongamento da Rua Canário até o ponto de coordenadas N 9593984.90 m e E 347010.80 m, segue a partir deste em linha reta por aproximadamente 107 metros até o ponto de coordenadas N 9593966.40 m e E 346905.60 m, segue a partir deste em linha reta por aproximadamente 132 metros até o ponto de coordenadas N 9593969.20 m e E 346772.50m, segue a partir deste contornando o espelho d'água do Açude Mucambinho em sua cota maior por aproximadamente 908 metros até o ponto de coordenadas N 9594183.80 m e E 346514.10 m, segue a partir deste no sentido Norte por aproximadamente 71 metros até o ponto de coordenadas N 9594248.00 m e E 346482.80 m, segue a partir deste no sentido Leste por aproximadamente 33 metros até o ponto de coordenadas N 9594266.70 m e E 346510.10, segue a partir deste no sentido Norte em linha reta por aproximadamente 109 metros até o ponto de coordenadas N 9594371.00 m e E 346473.00 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Nordeste por aproximadamente 238 metros até o ponto de coordenadas N 9594512.90 m e E 346664.40 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Nortenordeste por aproximadamente 215 metros até o ponto de coordenadas N 9594674.40 m e E 346806.60 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Nordeste por aproximadamente 166 metros até o ponto de coordenadas N 9594741.80 m e E 346959.00 m, correspondendo ao eixo da extensão da Avenida dos Ypês, segue a partir deste no sentido Nordeste por aproximadamente 333 metros no alinhamento da Rua Coreau até o ponto inicial.

XXVI - BAIRRO NOVO RECANTO

Começa na estrada carroçável para o povoado de Remédio no ponto de coordenadas N 9595944.90 m e E 351555.80 m, segue a partir deste no sentido sudeste por aproximadamente 1015 metros até o

ponto de coordenadas N 9595535.10 m e E 352482.85 m, correspondendo ao eixo da estrada carroçável para a Tuína, segue por esta no sentido sudoeste por aproximadamente 1.440 metros até o ponto de coordenadas N 9594356.60 m e E 341724.80 m, segue a partir deste no sentido oeste-noroeste por aproximadamente 775 metros até o ponto de coordenadas E 350975.64 m e N 9594558.99 m correspondendo ao eixo da Avenida Pimentel Gomes, segue por esta no sentido norte por aproximadamente 1.553 metros até o ponto inicial.

XXVII - BAIRRO PADRE IBIAPINA

Começa na incidência da Rua Dr. Manoel Marinho com a Av. Senador Ermínio de Moraes, seguindo por esta até o Riacho Mucambinho, seguindo por este até confrontar com a projeção da Rua Professora Francisca Félix, segue por esta até a Av. Humberto Lopes, seguindo por esta até a Rua Osvaldo Rangel, seguindo por esta até a Rua Manuel Marinho, seguindo por esta até o ponto inicial.

XXVIII - BAIRRO PADRE PALHAÇO

Começa na incidência da Rua da Paz com a BR 222, segue no sentido sudeste na estrada que vai para o Córrego da Onça por aproximadamente 275 metros correspondendo ao ponto de coordenadas E 347947.856 m e N 9590532.337 m, segue a partir deste no sentido oeste-noroeste por aproximadamente 960 metros correspondendo a via carroçável de coordenadas N 9590826.62 m e E 347040.51 m, segue a partir deste no sentido noroeste por aproximadamente 486 metros até o ponto de coordenadas N 9591020.23 m e E 346592.72 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Nordeste por aproximadamente 74 metros até o ponto de coordenadas N 9591078.30 m e E 346638.89 m, segue a partir deste no sentido nordeste por aproximadamente 1.428 metros correspondendo ao eixo da ponte sobre canal do Mucambinho na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, segue pelo canal do Mucambinho no sentido Leste por aproximadamente 400 metros, correspondendo ao prolongamento da Rua Monsenhor Domingos, segue por esta no sentido Sudoeste por aproximadamente 150 metros, até o cruzamento com a Rua José Maria Aguiar, segue por esta no sentido sudeste 70 metros até o cruzamento com a Rua Maria da Glória, segue por esta no sentido Sudeste por 100 metros até o cruzamento com a Rua Arco Verde, segue por esta no sentido sul por aproximadamente 380 metros até o cruzamento com a Rua da Paz, segue por esta no sentido Oeste por aproximadamente 360 metros até o ponto inicial.

XXIX - BAIRRO PARQUE SILVANA

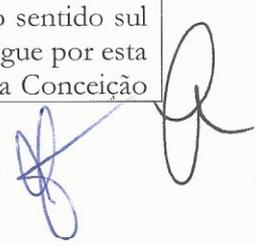
Começa no cruzamento da Rua Dr. Paulo Sanford com a Rua do Benfica, segue por esta até a Rua Princesa Isabel, segue pela Rua Inácio Rodrigues Lima, segue por esta até Rua Holanda, segue por esta em linha reta até a projeção da Rua Escócia, segue por esta em uma reta a Rua Finlândia, segue no sentido norte pela Avenida Jerônimo de Medeiros Prado até a Rua Inglaterra, segue por esta até entroncamento a Avenida João Frederico Gomes com a Rua Dr. Paulo Sanford, segue por esta até o ponto inicial.

XXX - BAIRRO PEDRINHAS

Começa na ponte Othon de Alencar sobre o Rio Acaraú, segue por esta até a Avenida Dr. Guarany, segue por esta até a Avenida Eurípedes Ferreira Gomes, segue por esta até o Rio Acaraú, sobe por este até o ponto inicial.

XXXI - BAIRRO RENATO PARENTE

Começa no leito do riacho Mata Fresca nas coordenadas N 9598892.00 m e E 345128.00 m, segue a partir deste pelo seu leito natural (sentido montante-jusante) por aproximadamente 3.500 metros até o ponto de coordenadas N 9596021.23 m e E 346952.87 m, referente a passagem molhada que dá acesso ao Cachoieiro as margens da Avenida Cleto Ferreira da Ponte, segue por esta no sentido sul por aproximadamente 250 metros, até o entroncamento com a Avenida John Sanford, segue por esta no sentido sul por aproximadamente 350 metros, até o cruzamento com a Rua Maria da Conceição



P. Azevedo, segue por esta no sentido Oeste por aproximadamente 2.000 metros até o ponto de coordenadas N 9594669.27 m e E 345251.78 m, referente a calha do riacho Boqueirão, segue a partir deste pelo seu leito natural no sentido Noroeste (jusante – montante) por aproximadamente 550 metros, até o ponto de coordenadas N 9595113.20 m e E 344926.90 m, referente a calha do riacho Boqueirão, segue a partir deste no sentido nordeste pelo prolongamento da Rua Francisco Vitor Carneiro Liberato por cerca de 1.040 metros até o ponto de coordenadas N 9595533.20 m e E 345878.80 m (na extensão da Rua Francisca x. de Azevedo), partindo deste em linha reta no sentido Noroeste por aproximadamente 806 metros até o ponto de coordenadas N 9596294.30 m e E 345540.00 m (correspondendo ao eixo da Estrada do Boqueirão), partindo por esta no sentido Oeste por aproximadamente 327 metros até o ponto de coordenadas N 9596320.90 m e E 345216.00 m, partindo deste no sentido Norte-noroeste por uma estrada carroçável por aproximadamente 170 metros até o ponto de coordenadas N 9596466.0 m e E 345160.0, partindo deste no sentido norte por aproximadamente 114 metros até o ponto de coordenadas N 9596578.50 m e E 345119.02 m, partindo deste no sentido Noroeste em linha reta por aproximadamente 478 metros até o ponto de coordenadas N 9596944.9 m e E 344811.4 m, partindo deste no sentido Leste-nordeste em linha reta por aproximadamente 550 metros até o ponto de coordenadas N 9597167.95 m e E 345414.83 m (correspondendo ao eixo da rodovia CE-440), partindo deste no sentido Norte seguindo o eixo da rodovia CE-440 (sentido Sobral-Meruoca) por aproximadamente 1592 metros até o ponto de coordenadas N 9598669.03 m e E 345127.38 m (correspondendo ao eixo da rodovia CE-440), partindo deste no sentido Norte em linha reta por aproximadamente 222 metros até o ponto inicial.

XXXII - BAIRRO SINHÁ SABÓIA

Começa no cruzamento da Avenida Senador Fernandes Távora com o Riacho Oiticica, desce por este até a projeção da Vila São José, segue por esta até a Rua Raimundo Rodrigues, segue por esta até a Rua Nova, segue por esta até a Rua Caetano Figueiredo, segue por esta até a Avenida Senador Fernandes Távora, segue por esta até o ponto inicial.

XXXIII - BAIRRO SUMARÉ

Começa na Foz do Riacho Mucambinho no Rio Acaraú no ponto de coordenadas E 349819.557 m e N 9591179.699 m, segue a partir deste pelo Rio Acaraú no sentido sul (jusante-montante) até o ponto de coordenadas N 9589899.00 m e E 349210.00 m correspondendo ao eixo da calha do Rio Acaraú, segue a partir deste em linha reta no sentido Oeste-noroeste por aproximadamente 784 metros até o leito do Rio Jaibaras, partindo deste no sentido Sudoeste pela calha do leito do Rio Jaibaras contrário ao curso natural do rio (jusante – montante) até o ponto de coordenadas N 9590182.84 m e E 348304.15 m (correspondendo ao encontro da calha do leito do Rio Jaibaras com o eixo da ponte da linha férrea), partindo deste no sentido Oeste em linha reta por aproximadamente 85 metros até o ponto de coordenadas N 9590224.06 m e E 348228.76 m (correspondendo a uma estrada à margem do Rio Jaibaras), partindo deste no sentido Oeste-noroeste pela mesma estrada por aproximadamente 350 metros até o ponto de coordenadas N 9590395.44 m e E 347935.68 m (correspondendo ao eixo da estrada do córrego da onça ao lado da ETA – SAAE), segue a partir deste no sentido Oeste pela mesma estrada por aproximadamente 57 metros até o ponto de coordenadas N 9590388.6 m e E 347880.1 m, partindo deste em linha reta no sentido Noroeste, por aproximadamente 200 metros até o ponto de coordenadas N 9590578.5 m e E 347817.6 m, segue a partir deste em linha reta no sentido Leste por aproximadamente 137 metros até a estrada do córrego da onça, segue por esta no sentido norte por aproximadamente 270 metros até o entroncamento entre a Rodovia Federal BR-222 e a Rua da Paz, segue por esta no sentido nordeste por aproximadamente 360 metros até o cruzamento com a Rua Arco Verde, segue por esta no sentido norte por aproximadamente 378 metros até o cruzamento com a Rua Maria da Glória, segue por esta no sentido oeste por 100 metros até o cruzamento com a Rua José Maria Aguiar, segue por esta no sentido noroeste por aproximadamente 70 metros até o cruzamento com a Rua Monsenhor Domingos, segue por esta no sentido nordeste por aproximadamente 150 metros até o eixo do canal

do Mucambinho, segue por este no sentido leste por aproximadamente 1.500 metros até o ponto inicial.

XXXIV - BAIRRO VÁRZEA GRANDE

Começa na ponte Othon de Alencar sobre o Rio Acaraú, desce por este até confrontar-se com o lado esquerdo da Pista do Aeroporto, daí segue no sentido leste até confrontar-se com o limite urbano, desce por este no sentido Sul, até encontrar a linha férrea Fortaleza/Sobral, no Riacho Jatobá, segue pela referida linha férrea até o Riacho Oiticica, segue por este até a Avenida Senador Fernandes Távora, segue por esta até o ponto inicial.

XXXV - BAIRRO VILA UNIÃO

Começa no entroncamento da Rua Glória Catunda, com a Rua Juca Parente, segue por esta até a Rua Men de Sá, segue por esta no sentido oeste até a Rua do Horto, segue por esta no sentido sudoeste até a Rua Maestro Assis Fernandes, segue no sentido oeste até a Rua Assuncena com a Rua Boa Vista, segue por esta Rua Ulisses Guimarães, segue por esta no sentido leste até a Rua Nossa Senhora de Fátima, segue por esta no sentido sudoeste até a Rua Professora Francisca Félix, segue na projeção da referida rua até o Riacho Mucambinho, segue por este no sentido norte até a Rua José Pierre, segue por esta até a Avenida Ministro Cesar Cals, segue por esta até a Rua Juca Parente, e segue por esta até o ponto inicial.